



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 325/96

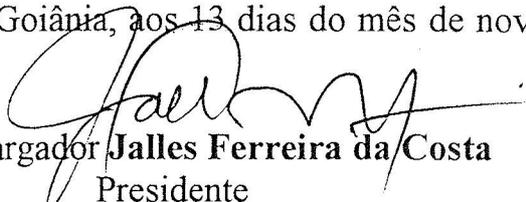
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 12.11.96,

RESOLVE :

Designar, a partir desta data a **Dr^a. TEREZINHA URANY DE CASTRO**, Juíza de Direito da 5^a Vara Cível, da Comarca de **ANÁPOLIS-GO**, para exercer a função de Juíza Eleitoral da 3^a Zona, sediada na referida Comarca, em substituição ao **Dr. ÉRICO ANTÔNIO DE AZEVEDO**.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
Presidente